

PROCESSO SELETIVO UFCSPA - SiSU 2023/1 COMUNICADO OFICIAL Nº 18

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1. A Lista de Candidatos Habilitados divulgada no **Anexo I** deste comunicado, apresenta os candidatos que manifestaram interesse pelo endereço eletrônico <https://sisu.mec.gov.br>, no período de 28 de fevereiro de 2023 a 08 de março de 2023 e que estarão habilitados a acessar o endereço eletrônico <https://ingresso.ufcspa.edu.br> para manifestação de interesse e submissão da documentação completa entre **14h do dia 10/04 até as 17h00 do dia 11/04/2023**.
2. A Lista de Candidatos Habilitados **NÃO** é uma convocação para pré-matrícula, sendo caracterizada como procedimento obrigatório para manifestar interesse na ocupação de vaga remanescente.
3. A Lista de Candidatos Habilitados divulgada no ANEXO I deste Comunicado **considera 02 vezes o número de vagas existentes**. A ocupação da vaga remanescente se dará por ordem de classificação, após confirmação dos procedimentos descritos no item 1 deste comunicado.
4. De acordo com o subitem 4.2.8.2. do Edital 60/2023-PROGRAD, os candidatos excedentes, que não foram contemplados pelo ANEXO I deste comunicado, permanecerão em “Cadastro Reserva para Lista de Espera” em ordem de classificação e devem acompanhar todas as informações desde a sua inscrição no SiSU até o final deste Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>, em razão de eventual existência de vaga ociosa após exaurida a lista de candidatos habilitados.
5. Os candidatos relacionados na Lista de Espera deste comunicado (Anexo I) deverão OBRIGATORIAMENTE, no interesse de ocupar vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFCSPA, submeter a documentação completa e necessária entre **14h do dia 10/04 até as 17h00 do dia 11/04/2023**, pelo o endereço eletrônico <https://ingresso.ufcspa.edu.br>
6. O candidato que constar na lista divulgada no ANEXO I deste comunicado e que **NÃO** manifestar interesse no prazo previsto no item 5 deste comunicado, através da submissão de documentos, será **ELIMINADO** da Lista de Espera da UFCSPA e, conseqüentemente, do Processo Seletivo SiSU 2023.
7. A abertura do Portal do Candidato (<https://ingresso.ufcspa.edu.br>), restrito aos candidatos relacionados no ANEXO I deste comunicado ocorrerá somente a partir das **14 horas de 10/04/2023 e 17h00 de 11/04/2023**, não sendo permitido acesso anterior ou posterior ao previsto neste Comunicado.
8. A manifestação de interesse na ocupação de vagas, descrita no item 1, **NÃO** garante a vaga na UFCSPA, apenas a expectativa futura de ocupação por meio dos chamamentos, respeitados o número de vagas disponíveis, critérios documentais atendidos e classificação do candidato.
9. Compete exclusivamente ao candidato selecionado para ocupar vaga na modalidade da Política de Ação Afirmativa – Cota certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas, sob pena de, caso selecionado e identificado a qualquer tempo o não cumprimento dos requisitos, perder o direito à vaga.
10. Para os candidatos que constarem concomitantemente na lista de candidatos habilitados pelo sistema de cotas e de ampla concorrência e forem convocados para matrícula, será dada prioridade à vaga do sistema de cotas.
- 11.1 Os candidatos inscritos pelas modalidades de cotas, embora relacionados na lista de ampla concorrência, devem OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação relativa à modalidade de cotas selecionada no ato da inscrição no endereço eletrônico <https://sisu.mec.gov.br>.
12. No caso de o candidato não apresentar a documentação exigida em edital para o ingresso pelo sistema de cotas ou esta apresentar inconsistências, o candidato será desclassificado dessa modalidade, passando a concorrer apenas às vagas de ampla concorrência, caso existam. Nesse caso, o candidato deverá atingir a pontuação mínima necessária dentro do número de vagas disponíveis na modalidade de ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.
13. O cronograma para a análise documental, recursos e pré-matrícula da 4ª chamada da Lista de Espera e chamadas subsequentes, condicionada a existência de vagas, será divulgado por meio de Comunicado Oficial na página

<https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao> na data de **10/04/2023**.

14. Os candidatos deverão continuar acessando regularmente o endereço eletrônico do Processo Seletivo < <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao> > para obtenção de novas informações.

15. Continuam vigentes todas as definições dispostas no [Edital nº 60/2023-PROGRAD](#) do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da UFCSPA e nos Comunicados Oficiais já publicados.

ANEXO I

Lista de Candidatos Habilitados a Manifestar Interesse e Submeter os Documentos para ocupação de vagas remanescentes dos cursos de graduação da UFCSPA em 2023

ATENÇÃO – LEGENDA:

Classificado*	Candidato que se manifestar interesse através do envio da documentação completa no período previsto ocupará imediatamente, após análise documental e atendimento de todos os critérios, a vaga remanescente
Suplente*	Candidato que se manifestar interesse através do envio da documentação completa no período previsto <u>E</u> na situação de eliminação de candidatos classificados neste anexo, poderá, após análise documental e atendimento de todos os critérios, ocupar a vaga remanescente

*Devem manifestar interesse, obrigatoriamente entre **14h de 10/04/2023 e 17h de 11/04/2023** – [CLIQUE AQUI](#) para acessar o Manual de Uso do Sistema. Candidatos que manifestarem interesse devem obrigatoriamente, após clicar em Enviar a documentação, guardar o comprovante de Envio.

Curso	Turno	Nome	Modalidade	Nota Candidato	Classificação	Condição
MEDICINA	Integral	MARIA CLARA MENEZES KLOPPENBURG SOARES	L1	711,96	484	Classificado
MEDICINA	Integral	YASMIN LUNA RESENDE	L1	710,36	490	Suplente

ATENÇÃO:

Os candidatos relacionados na Lista de Espera (Anexo I) sob a condição de “Classificado” ou “Suplente” deverão **OBRIGATORIAMENTE**, no interesse de ocupar vagas remanescentes nos cursos de graduação da UFCSPA, submeter a documentação completa e necessária entre **8h do dia 10/04 até as 17h00 do dia 11/04/2023**, pelo o endereço eletrônico <https://ingresso.ufcspa.edu.br>

Links Importantes:

Edital 60/2023-PROGRAD – [CLIQUE AQUI](#)

Página do Processo Seletivo <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-legislacao>

Documentos necessários e formulários <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/instrucoes-para-matricula>

Dúvidas Frequentes <https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/duvidas-frequentes>

Em caso de dúvidas não contempladas nos links acima, encaminhar e-mail para sisu@ufcspa.edu.br .

Porto Alegre, 06 de abril de 2023.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre